

RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO

Tendo em vista o recurso impetrado pela candidata FERNANDA GAZONI DE SOUZA, R.G. 90200879, questionando as respostas das questões 34 e 49, da prova teórica de residência médica para área de PEDIATRIA - 2017, publicado no edital nº 002/2016, realizado pelas COREMEs do Instituto de Saúde São Lucas – ISSAL e do Instituto Policlínica Pato Branco, IPPB, a Comissão Organizadora do Concurso, após analisar que o pedido TEM FUNDAMENTO, decide:

A Comissão responsável pela elaboração desta seleção para Residência Médica, em se tratando especificamente sobre as questões 34 e 49, após análise realizada entende que o recurso impetrado tem ponderações corretas no tocante a compreensão das mesmas.

Desta forma esta Comissão resolve promover a **ANULAÇÃO** de ambas as questões acima citadas. Informamos que os candidatos deverão consultar o **RESULTADO FINAL**, com as notas e respectivas classificações, no site **www.fadep.br/residencias**.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2016.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA PROVA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2017
COREMEs INSTITUTO SÃO LUCAS E INSTITUTO POLICLÍNICA PATO BRANCO**